



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO NORTE**  
Estado do Rio Grande do Sul  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
General Osório, 374  
Telefone: (53) 3238.2382

---

Ofício. Nº. 263/2015

São José do Norte, 09 de julho de 2015.

Prezado Senhor:

Pelo presente, cumpro o dever de atestar, para fins de comprovação das ações do PIT (Programa de Integração Tributária), que no 1º semestre de 2015, foi cumprida a Ação I – Programa de Educação Fiscal – PEF, letra M (aprovação de lei, decreto ou outro ato legal de implementação do programa de educação fiscal no município e/ou criar um grupo municipal de educação fiscal. Segue Decreto em anexo

Atenciosamente,

  
Jorge Sandi Madruga  
Prefeito Municipal

À DTIF – Divisão de Tecnologia e Informações Fiscais  
Sr. Odir Alberto Pinheiro Tonollier – Secretário de Estado da Fazenda  
Rua Caldas Junior, 120 – 14º Andar  
CEP 90.010-260  
Porto Alegre-RS



**Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 12.129, DE 18 DE JUNHO DE 2015**

Nomeia membros para compor o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM, para desenvolver o Programa de Educação Fiscal no Município de São José do Norte.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº580/2015, de 17 de junho de 2015, da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF,

**CONSIDERANDO** o que dispõe no art. 5º, do Decreto nº 7.078, de 14 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**  
Nesta data,

Art. 1º **NOMEAR** os seguintes membros para compor o Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFM, para desenvolver o Programa de Educação Fiscal no Município de São José do Norte, ficando assim constituído:

**JULIANA COSTA DA SILVA – SMEC**  
**RAQUEL WOLTER – SMEC**  
**RITA DE CÁSSIA MATTOS SILVA – SMEC**  
**RONALDO AGUIAR DA COSTA – SMF**  
**VALESCA MADEIRA – SMEC**

Art.2º Revoga-se o Decreto nº12.107, de 11 de junho de 2015.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São José do Norte, Cidade Histórica, 18 de junho de 2015.

  
**ZENY DOS SANTOS OLIVEIRA**  
Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**LUIS CELSO CAMARGO PINES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

